PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE MAIO DE 2021

Aprova o Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, leis e atos normativos complementares, aplicáveis à Educação.

CONSIDERANDO as sugestões emitidas pelos dirigentes escolares, professores orientadores, bem como professores da Educação Básica da Rede Municipal de Biritinga em reuniões realizadas em Abril de 2021

CONSIDERADO sugestões emitidas pelo CME através de documento enviado a Secretaria de Educação no mês de Abril de 2021.
CONSIDERANDO ata de aprovação do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Biritinga, registrada e assinada em maio de 2021.

CONSIDERANDO que as interlocuções entre os órgãos constitutivos da Secretaria da Educação com gestores escolares e especialistas em organização de sistemas de educação resultaram no entendimento do regimento escolar como documento definidor da natureza e da finalidade da escola, da relação gerencial entre seus elementos constitutivos, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, dos direitos e deveres dos seus sujeitos, das funções e instâncias de representação dos seus sujeitos.

CONSIDERANDO o parecer nº 009 de 20 de maio de 2021, que aprova o Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Ensino de Biritinga/BA.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído o Regimento Escolar Unificado para as unidades escolares que integram o Sistema Público Municipal de Ensino.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal